



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/AL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Cria Câmara Técnica para estudo e proposição de normas e critérios de captação de águas subterrâneas na Região Metropolitana de Maceió.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, reunido ordinariamente em 29 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de seu regimento interno, e por unanimidade de votos de seus membros, e

Considerando o disposto na Lei 5.965 de 11 de novembro de 1997, e bem como os artigos 20 a 24 do Regimento Interno do CERH Dec 658 de 2002,

Considerando o estudo hidrogeológico da região metropolitana de Maceió, realizado pela Agência Nacional de Águas - ANA;

RESOLVE:

Art.1º - Criar Câmara Técnica, para estudo e proposição de normas e critérios de captação de águas subterrâneas na Região Metropolitana de Maceió, sendo esta composta pelos membros abaixo relacionados sobre a Presidência do primeiro.

- 1- SEMARH;
- 2- UFAL;
- 3- ABRH;
- 4- BRASKEM;
- 5- CASAL.

Parágrafo único – Terá a Câmara Técnica o prazo que se fizer necessário ao atendimento e conclusão dos objetos de sua criação.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luís Napoleão Casado Arnaud Neto
Presidente